



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 962 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.058886/2022-62

Teresina-PI, 06 de Dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº 23111.055002/2022-73.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D - IV - 03 - DE - **LUZINEIDE FERNANDES DE CARVALHO**, lotada no Colégio Técnico de Teresina, para D - IV - 04, a partir de **01.06.2022**.

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 16:45)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e36bf4a2a7**